

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 51/2023/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

Iguatu, 27 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE ENSINO - CAMPUS IGUATU

Assunto: Convocação para o encontro pedagógico 2023.2

Referência: caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23266.002061/2023-91.

Aos Docentes do Campus Iguatu

Ao Departamento de Apoio Estudantil do Campus Iguatu

Ao Setor Pedagógico do Campus Iguatu

Considerando o Art. 170 do ROD (Regulamento de Organização Didática do IFCE), que trata dos deveres complementares do corpo docente, mas especificamente o inciso XXIII, "participar de cursos, encontros pedagógicos, reuniões de órgãos colegiados, comissões (de eventos, estágio e avaliação), seminários de atualização ou aperfeiçoamento e atividades de planejamento acadêmico, promovidos pelo IFCE ou por outras instituições";

Vimos, por meio deste, convocar os senhores e as senhoras a participarem do encontro pedagógico 2023.2 conforme agenda abaixo:

Programação do Encontro pedagógico:

Dia 06/07/2023

13:30: Abertura – Direção Geral

13:50: Acolhida

14:00: Palestra: "Avaliação Escolar: a que serve?" – Professora Dra. Roberta da Silva.

15:20: Debate

16:00: O NAPNE e a cultura inclusiva institucional

16:30: Informes – Departamento de Ensino

17:00: Encerramento.

Dia 07/07/2023

07:30 – Café da manhã no centro de capacitação

08:30 – Dialogando com a Gestão (Direção Geral, Comunicação Social, Setor de Tl, Diretoria de Administração).

10:00 - A importância do NEABI no IFCE

11:00 - Encerramento.

11:30 - Almoço na sede da Asseif.

Solicitamos que o link abaixo seja respondido para que possamos ver a organização de café da manhã e almoço. link: https://forms.gle/nP1Jxg3N9r7PXJgC8

Contamos com a participação de todos,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz da Cunha Lopes**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/06/2023, às 08:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **5042562** e o código CRC **A929623D**.

23266.002061/2023-91 5042562v12